



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V - Número 054 - Cordeiro, 08 de abril de 2021
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: MERCADO FARINHA LIMA LTDA

CONTRATO N.º 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021

OBJETO: Ref. a aquisição de gêneros alimentícios para preparação de refeições que serão servidas aos funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 (doze) meses, podendo ser aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.823,60 (quarenta e seis mil e oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.1512200392.076

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

FONTE: 04

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA

CONTRATO N.º 041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021

OBJETO: Ref. a aquisição de gêneros alimentícios para preparação de refeições que serão servidas aos funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 (doze) meses, podendo ser aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com



os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.912,90 (trinta mil e novecentos e doze reais e noventa centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.1512200392.076

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

FONTE: 04

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORDEIRO

LOCADOR: CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

CONTRATO N.º 042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 172/2021

DISPENSA N.º 001/2021

OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Moacir Laport Leitão, 86 - Centro - Cordeiro, destinado ao funcionamento da Creche Municipal Santa Mônica, conforme especificado na Justificativa de Dispensa de Licitação e a Proposta do presente processo, que passam a integrar o presente Termo.

PERÍODO: O Contrato terá vigência de 09 (nove) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da c/c 26 da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 6.667,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 60.003,00 (sessenta mil e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Matheus Brum Tavares – Mat. 302111207;
- Carolina Lopes Valente – Mat. 300131403.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito
